



## Sindicato Livre dos Pescadores de S. Miguel e Santa Maria

**Exmo Senhor**  
Presidente da Comissão de Economia  
Delegação Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua José Maria Raposo Amaral  
9500-078 Ponta Delgada

V/Ref: 3623

V/Data: 02-09-2015

N/Refcia:

N/Data: 08/09/2015

### ASSUNTO: Parecer sobre Decreto FUNDOPESCA

Este Sindicato já manifestou por diversas vezes a necessidade premente de ativar o FUNDOPESCA, não somente devido às condições climatéricas, mas também pelos fracos rendimentos dos pescadores, em termos de lucros da produção e baixos salários.

Não obstante isso, sempre propomos que a ativação deste subsídio, fosse num mês fixo de inverno, designadamente Dezembro ou Janeiro, assim como a feitura do processo de candidaturas ser numa data fixa todos os anos.

Os pescadores descontem para o FUNDOPESCA e querem este pago aos mesmos todos os anos, sem estarem dependentes de condicionalismos e critérios que não resolvem o conteúdo precário das suas condições de vida.

Neste sentido, este Sindicato regista com agrado os avanços e abrangência operados nesta matéria, contudo continua a ver como essencial a atribuição do FUNDOPESCA todos os anos.

Com os melhores cumprimentos,  
Pela Direcção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2593	Proc. n.º 105
Data: 01/09/08	N.º 5418